



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.642/2025

de 02 de setembro de 2025.

Prorroga Licença Maternidade a Servidora Tatyane Vasconcelos Arruda de Moraes Felizardo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que recomenda a prorrogação da Licença Maternidade por 15 (quinze) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **Tatyane Vasconcelos Arruda de Moraes Felizardo**, inscrita no CPF nº 036.889.991-85, ocupante do cargo de Professor Pedagogo.

Art. 2º. A prorrogação terá início em **29/08/2025**, estendendo-se até **12/09/2025**, nos termos do laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.